



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.553, de 17 de fevereiro de 1.998.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA FUNCIONÁRIA ESTÁVEL MARTA MARQUES LOPES, NO CARGO DE SERVENTE, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

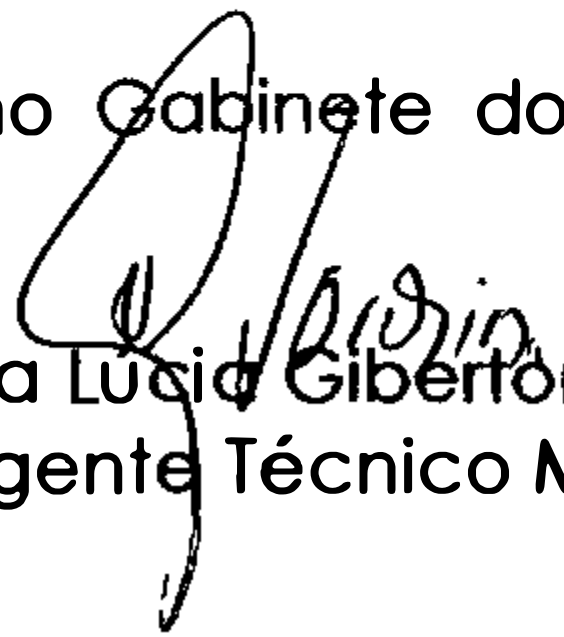
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 2356/97, de 13/11/1997,

APOSENTA, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável MARTA MARQUES LOPES, ocupante do cargo de SERVENTE, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais por possuir mais de 20 anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "d", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de fevereiro de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-